



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 357, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

**REVOGA A PORTARIA Nº 218/2017 E
DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORIAMENTO E AVALIAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei nº 1.859 de 23/06/2015, e Decreto nº 2.266 de 17 de novembro 2016, revoga a Portaria nº 218/2017 e DESIGNA os seguintes membros para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:


MEMBROS

ORGÃO

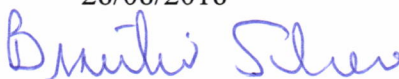
ODILAR DE VARGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LÍGIA GALLERT GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REJANE RIEGER HOLLER	PROFESSORES MUNICIPAIS
KAMILLE CRISTHINE S. KIRMESS	TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito


OLIVAR SCHERER
CIC 030.198.370-
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
28/08/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

28 de 08 de 18